



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 99 /2016.

115

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 08/10/2016 /2016

*[Assinatura]*  
2.º Secretário

O senhor **João Baptista de Oliveira**, nasceu nesta cidade, no dia 20 de outubro de 1904, sendo filho de Antonio Cardoso e Ubelina Eufrazia da Cruz.

Viveu sua infância e juventude no bairro da Vila Moraes, vindo a estudar em escola pública. Neste mesmo bairro laborou parte da sua vida em lavoura e olaria.

Casou-se nesta cidade com a senhora Inocência Maria das Dores, com a qual tiveram onze filhos, a saber : Odilza Vaz; Octavio Baptista de Oliveira; Mauro Batista de Oliveira; Aparecida de Oliveira Benedeti; João Batista de Oliveira Filho; Jairo Batista de Oliveira; Benedito de Oliveira; Madalena Oliveira dos Santos; Alberto Batista de Oliveira; Teresinha Maria da Cunha e Pedro Batista de Oliveira.

Faleceu em 17 de julho de 1983, aos 79 anos. Comportou-se como um verdadeiro guerreiro, sempre otimista e positivo, postura essa que contagiava todos ao seu redor. Teve uma vida voltada e dedicada ao trabalho, além de gostar de música e de muita festa.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - PROTOCOLO GERAL - 08-10-2016 18:45 091819 1/2



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(continuação do Projeto de Lei nº /16)

O trecho que se pretende homenagear o de cujus, foi doado pelos seus herdeiros, através da lei Municipal nº 3665, de 03 de janeiro de 1991, devidamente matriculado junto ao 2º Cartório de Registro de Imóveis, cópia anexa.

**João Baptista de Oliveira**, não deixou apenas saudades mas, também, muitos amigos. Foi um homem católico e de muita fé, sonhador, idealista e de muita garra, dono de uma simpatia, simplicidade e educação que faziam dele uma figura carismática. Esposo carinhoso, deixou um legado através dos seus ensinamentos registrados na memória de todos, que tiveram o privilégio de conhecê-lo: **“o exemplo de uma vida”**.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2016.

BF. Taubaté Guimarães  
Vereador PMDB



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

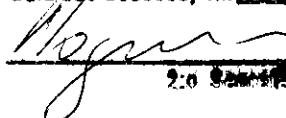


Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**PROJETO DE LEI Nº 99 /16**  
(dispõe sobre alteração de denominação de via pública)

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

Sala das Sessões, em 22 de junho 2016

  
2.6.2016

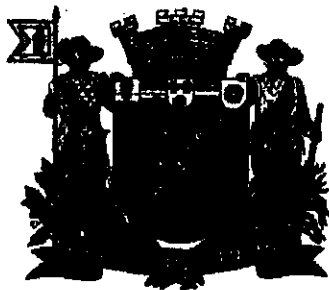
**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES :**

**ART.1º-** Fica alterada para rua **João Baptista de Oliveira**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, o trecho que interliga a Estrada Mario Shimizu à Estrada Velha da Capela, localizada na Vila Moraes, bairro do Caputera, com código de logradouro nº 022.602-6.

**ART.2º-** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 07 de junho de 2016.

  
BF. Taubaté Guimarães  
Vereador PMDB



## Município de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.665, DE 03 DE JANEIRO DE 1991

(Autoriza o Executivo a receber, por doação com encargo, a área de terreno que este especifica).

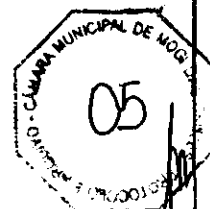
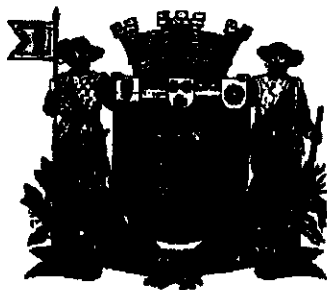
O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo autorizado a receber, por doação com encargo, dos herdeiros do Espólio de João Batista de Oliveira, a área de terreno abaixo descrita, situada entre a Estrada Velha da Capela e Estrada Mário Shimizu, no Bairro de Vila Moraes (Caputera), neste Município, destinada à interligação de ambas as Estradas, a ser oficializada e dotada dos melhoramentos públicos.

SITUAÇÃO - A área situa-se entre a Estrada Velha da Capela e Estrada Mário Shimizu no Bairro do Caputera.

REFERÊNCIA - Planta da SMOSU L/1494/90 - Processo 16.949/90.

DESCRIÇÃO - A área com perímetro A-B-C-D-E-F-G-H-A, com 4.620,00 m<sup>2</sup> que assim se descreve e confronta. Inicia no ponto A localizado na interseção do alinhamento da Estrada Velha da Capela com as divisas das áreas de propriedade de Cezar Kinukawa e o espólio João Batista de Oliveira. Desse ponto segue fazendo divisa com área de propriedade de Cezar Kinukawa com rumo de 179° 20' SW e uma extensão de 18,00m, onde encontra o ponto B; desse ponto deflete à esquerda e segue rumo de 35900' SE e uma extensão de 330,00m, onde encontra o ponto C; desse ponto deflete à direita e segue com rumo de 12930' SW e uma extensão de 314,00m, onde encontra o ponto D; os rumos e extensões descritos do ponto B ao ponto D, seguem fazendo divisa com área remanescente do espólio de João Batista de Oliveira. Do ponto D, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Estrada Mário Shimizu com uma extensão de 6,00m, onde encontra o ponto E; desse ponto deflete à esquerda e segue com rumo de 12930' NE e uma extensão de 316,00m, onde encontra o ponto F; desse ponto deflete à esquerda e segue com rumo de 35900' NW e uma extensão de 347,00m, onde encontra o ponto G; des



## *Município de Mogi das Cruzes*

LEI Nº 3.665/90 - FLS.02

se ponto deflete à direita e segue com rumo de 17920' NE e uma extensão de 17,00m, onde encontra o ponto H. Os rumos e extensões descritos do ponto E ao ponto H, seguem fazendo divisa com área remanescente de propriedade do espólio de João Batista de Oliveira. Do ponto H deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Estrada Velha da Capela com uma extensão de 6,00m, onde encontra o ponto A, que deu origem à presente descrição.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta das dotações próprias do Orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 03 de janeiro de 1991, 4309 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
WALDEMAR COSTA FILHO

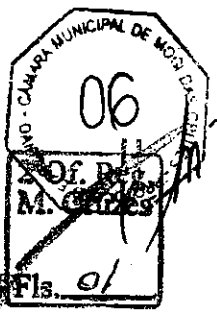
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal Para Assuntos Internos e Legislativos - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 03 de janeiro de 1991.

# 20

## Oficial do Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes - Sp

Av. Capitão Manoel Rudge (Praça Norival G. Tavares), 464 -  
CEP.: 08780-290 - Tel.: (011) 4799-0020/0033/FAX.4726-1535



LAURA BEATRIZ PEREIRA SANT'ANNA GASPARI  
Oficial Designada

### CERTIDÃO

LAURA BEATRIZ PEREIRA SANT'ANNA GASPARI, Preposta Designada para responder pelo expediente do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, etc;

### CERTIFICA

a pedido de pessoa interessada que, revendo na Serventia a seu cargo os livros de registro, deles consta a matrícula a seguir reproduzida:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de Mogi das Cruzes

MATRÍCULA  
62.289

FICHA  
01

Mogi das Cruzes, 22 de junho de 2006

**LOCALIZAÇÃO:** Servidão de Passagem entre a Estrada do Hanada e a Estrada Municipal Mário Shimizu - Gleba A - Bairro do Caputera, neste Município e Comarca.

**IMÓVEL:** UM TERRENO, destacado da Gleba A, situado no bairro do Caputera, perímetro urbano deste município e Comarca, assim descrito: Inicia no ponto cravado na confluência da servidão de passagem com a Estrada do Hanada, à 12,92 m. do ponto 5, desse ponto segue o alinhamento da servidão de passagem, por 201,30 m. até encontrar outro ponto cravado na divisa com a propriedade de Octávio Baptista de Oliveira, desse ponto deflete à direita e segue confrontando com propriedade de Octávio Baptista de Oliveira no AZ 218°54'18" por 240,64 m. até encontrar o ponto 04A, desse ponto deflete à direita e segue confrontando com propriedade de Mauro Batista de Oliveira no AZ 177°29'56" por 27,71 m. até encontrar o ponto 4, desse ponto segue confrontando com propriedade de Carlos Kinukawa no AZ 357°29'56" por 273,357m. até encontrar o ponto inicial da presente descrição, encerrando a área total de 24.200,00 m2.

**PROPRIETÁRIOS:** JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA, brasileiro, proprietário, portador do CIC nº.359.263.928-53, residente no Bairro do Caputera, neste Município, (proprietário da metade ideal); ODILZA VAZ casada com ANTONIO VAZ, brasileiros, proprietários, portadores do CIC nº.561.069.558-91 e do RG nº.3.894.412-SP, residentes no Bairro do Caputera, neste Município; OCTÁVIO BAPTISTA DE OLIVEIRA, casado com LADY LOPES DE OLIVEIRA, brasileiros, proprietários, portadores do CIC nº.066.478.478-04, ele do RG nº.6.798.193-SP. e ela do RG nº.11.486.637-SP., residentes à Rua Giboia nº.34, na Vila Guilherme, na Capital do Estado; MAURO BATISTA DE OLIVEIRA, casado com ANÁLIA DE JESUS BATISTA, brasileiros, proprietários, portadores do CIC nº.004.160.648-50, ele do RG nº.2.477.093-SP., residentes no Bairro do Caputera; APARECIDA DE OLIVEIRA BENEDETI, casada com ANTONIO BENEDETI, brasileiros, proprietários, portadores do CIC nº.091.719.598-15 e das CIRG nºs.6.233.823 e 1.960.718-SP., residentes na Capital do Estado, à Rua João Vieira Priote nº.504, Vila Carrão; JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO, casado com CARMELITA SILVA OLIVEIRA, brasileiros, proprietários, portadores do CIC nº.614.864.008-25 e das CIRG nºs.1.737.086 e 2.306.580-SP., residentes à Rua Piraquara nº.130, em São Miguel Paulista, Capital do Estado; JAIRO BATISTA DE OLIVEIRA, brasileiro, desquitado, portador do CIC nº.092.957.478-87 e da CIRG nº.2.073.968-SP., residente nesta cidade, à Rua Vitória

Continua no verso.

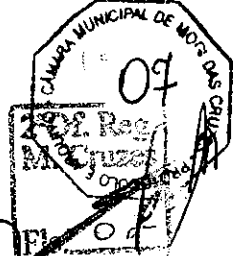
MATRÍCULA

62.289

FICHA


02

Mogi das Cruzes 22 de junho de 2006



Porta, extraídos dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento do Sr. **JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA**, ocorrido em 17 de Julho de 1983, se verifica que conforme sentença de 25 de Abril de 1989, transitada em julgado, foi homologada a partilha realizada nos autos, pela qual o imóvel desta matrícula ficou pertencendo exclusivamente ao herdeiro e co-proprietário: **JAIRO BAPTISTA DE OLIVEIRA**, já qualificado. Valor venal proporcional R\$.42.350,00. (Protocolo n°.137.406 em 11/05/2006). Mogi das Cruzes, 22 de Junho de 2006. O **ESCREVENTE AUTORIZADO:**  
Roberto Lúcio Vieira (ROBERTO LÚCIO VIEIRA)

OFICIAL:

  
ROBERTO SANT'ANNA**Av.03/ CADASTRO MUNICIPAL**

Pela escritura mencionada no registro seguinte, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob n° S.45 - Q.001 - UN.166 - SUB.UN.000 - DG.5, conforme consta do comprovante emitido "via internet" relativo aos dados do cadastro imobiliário. (Protocolo n°.156.701 em 29/12/2008). Mogi das Cruzes, 13 de janeiro de 2009. O **ESCREVENTE AUTORIZADO:**  
Maurimar Bosco Chiasso Filho (MAURIMAR BOSCO CHIASSO FILHO)

**R.04/ VENDA E COMPRA**

Por escritura de 23 de dezembro de 2008, do 3° Tabelião de Notas desta Comarca, (livro n° 228 - Páginas 353/355), o proprietário **JAIRO BAPTISTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, aposentado, portador da CIRG n° 2.073.968-0-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob n° 092.957.478-87, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Carmo, n° 50, Centro, nesta cidade, **vendeu** o imóvel à **NELSON DA COSTA FARO**, brasileiro, engenheiro elétrico, portador da CIRG n° 6.644.990-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob n° 075.116.398-87, casado sob o regime da comunhão de bens, aos 09/10/1971, com **APARECIDA CARDOSO DA COSTA FARO**, brasileira, professora, portadora da CIRG n° 9.446.984-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob n° 154.433.078-27, residentes e domiciliados nesta cidade, na Estrada Municipal Mário Shimizu, Poste 40, Bairro do Caputera; à **ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, aposentado, separado judicialmente, portador da CIRG n° 12.572.099-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob n° 898.823.008-63, residente e domiciliado nesta cidade, na Estrada Municipal Mário Shimizu, Poste 39, Bairro

Continua no verso



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



Processo \_\_\_\_\_ n.º 115/16  
Projeto de Lei \_\_\_\_\_ n.º 099/16  
Parecer \_\_\_\_\_ n.º 114/16

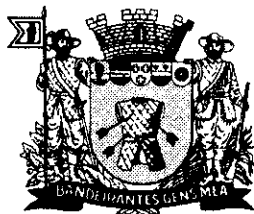
Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa legislativa do Ilustre Vereador **BENEDITO FAUSTINO TAUBATÉ GUIMARÃES**, que dispõe sobre alteração de **DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA**.

Segue instruindo o Projeto de Lei a respectiva Justificativa, na qual o autor expõe os motivos que norteiam a iniciativa legislativa, com os dados biográficos do homenageado Senhor "**JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA**" (fls.01/02), cópia da Lei nº 3.665/1991 (fls.04/05) e matrícula nº 62.289 extraída junto ao 2º Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes (fls. 06/07).

**É o relatório.**

A iniciativa legislativa encontra amparo no **artigo 80, "caput"** da **L.O.M. c.c. a Lei Municipal n.º 6.789/13**.

Cumprе esclarecer que os dados técnicos da via a ter denominação alterada, em



## Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



cumprimento ao disposto no artigo 2º da mencionada Lei, foram fornecidos pelo autor da proposta no texto do projeto, que especifica que o atual trecho que interliga a Estrada Mario Shimizu à Estrada Velha da Capela, localizada na Vila Moraes, Bairro Caputera, com código de logradouro nº 022.602-6, que com a alteração a via passará a denominar-se **RUA JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA**.

Esclarece que não consta dos autos certidão de cadastro de logradouros emitido pela Prefeitura Municipal, todavia, a Lei 6.789/13 não menciona tal exigência.

Mencionados dados presumem-se corretos diante da fé pública de que se revestem.

Ademais, por se tratar de denominação de via pública, importante salientar que o logradouro a ter sua denominação alterada não se enquadra em nenhuma das hipóteses do artigo 1º da Lei 6.789/13 e seus parágrafos, que estabelece restrições a alterações em caso de substituição de nome próprio de pessoas, de Cidades, Estados, Países e datas comemorativas ou históricas.

12



# Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



No mais, sob o aspecto jurídico, inexistem óbices à atribuição pretendida, ressaltando-se que a análise dos dados biográficos do homenageado, a fim de verificação de enquadramento nas hipóteses do artigo 2º e seus parágrafos da Lei 6.789/13, é questão de mérito, a qual, para a aprovação, dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o artigo 7º da Lei 6.789/13.

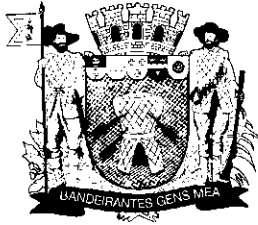
Era o que tínhamos a manifestar.

AJ, 15 de junho de 2016.

**FERNANDO BORATTO ROSSI**  
Assessor Jurídico

Visto. De acordo.

**JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO**  
Coordenador Jurídico



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

11

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Projeto de Lei n.º 099/16

Processo n.º 115/16

De iniciativa do nobre Vereador **Benedito Faustino Taubaté Guimarães**, traz a proposição em sua ementa: “**Dispõe sobre alteração de denominação de via pública**”.

A justificativa apresentada descreve a biografia do homenageado e o código de logradouro encontra-se devidamente informado. A homenagem visa denominar, como **Rua João Baptista de Oliveira**, o atual trecho que interliga a Estrada Mario Shimizu à Estrada Velha da Capela, localizado na Vila Moraes, Bairro do Caputera.

Em seu parecer, a sempre zelosa Assessoria Jurídica desta Casa, observa que a iniciativa cumpre os requisitos elencados na Lei n.º 6789/2013, bem como se encontra respaldada na L.O.M., concluindo portanto que a proposta legislativa não apresenta óbices de natureza jurídica que impeçam a sua aprovação.

Vale ainda consignar que as informações arroladas no Projeto de Lei presumem-se verdadeiras, diante da fé pública que se revestem, cuja exatidão é de responsabilidade do autor da proposta legislativa

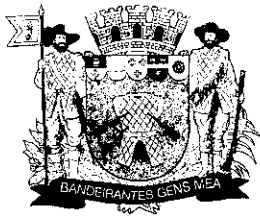
Assim, analisando a proposição nos aspectos e peculiaridades pertinentes a esta Comissão, concluímos pela ausência de vícios a macularem o trabalho opinando, portanto, pela sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário “Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, em 21 de junho de 2016.

  
**JULIANO JUN ABE**  
Presidente

  
**PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
Membro

  
**OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA**  
Membro



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Mogi das Cruzes, em 23 de junho de 2016.

**27606 / 2016 - 1**

**27/06/2016 10:10**

**OFÍCIO GPE Nº 208/16**

CPF/CNPJ: 46 003 380/0001-19

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL  
OF Nº 208/16 PL Nº 099/16 AUTORIA VER BENEDITO FAUSTINO TAUBATÉ  
GUIMARAES QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO  
PUBLICA E OUTROS

**SENHOR PREFEITO:**

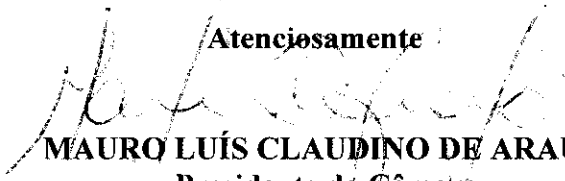
Conclusão: 18/07/2016

Órgão: 01 028 000 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafa do **Projeto de Lei nº 099/16**, de autoria do Nobre Vereador **Benedito Faustino Taubaté Guimarães**, que dispõe sobre alteração de denominação de via pública, o qual mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade na Sessão Ordinária realizada ontem.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

  
**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
MOGI DAS CRUZES**



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## PROJETO DE LEI Nº 099/16

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

### A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

**Art. 1º** - Fica alterada para “**Rua João Baptista de Oliveira**”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, o trecho que interliga a Estrada Mario Shimizu à Estrada Velha da Capela, localizada na Vila Moraes, bairro do Caputera, com código de logradouro nº 022.602-6.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

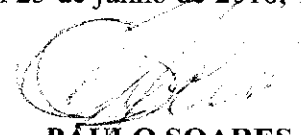
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 23 de junho de 2016, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara

  
**JEAN CARLOS SOARES LOPES**  
1º Secretário

  
**PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
2º Secretário

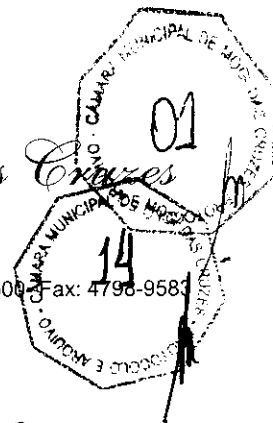
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 23 de junho de 2016, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**PÁULO SOARES**  
Secretário Geral da Câmara



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4796-9588  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 99 /2016.

115

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 20 de Junho de 2016

*[Assinatura]*  
2.º Secretário

O senhor **João Baptista de Oliveira**, nasceu nesta cidade, no dia 20 de outubro de 1904, sendo filho de Antonio Cardoso e Ubelina Eufrazia da Cruz.

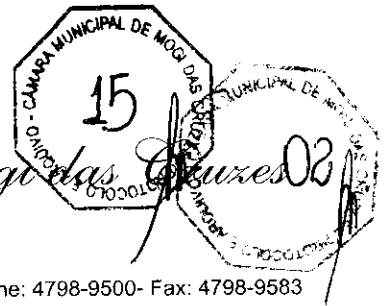
Viveu sua infância e juventude no bairro da Vila Moraes, vindo a estudar em escola pública. Neste mesmo bairro laborou parte da sua vida em lavoura e olaria.

Casou-se nesta cidade com a senhora Inocência Maria das Dores, com a qual tiveram onze filhos, a saber : Odilza Vaz; Octavio Baptista de Oliveira; Mauro Batista de Oliveira; Aparecida de Oliveira Benedeti; João Batista de Oliveira Filho; Jairo Batista de Oliveira; Benedito de Oliveira; Madalena Oliveira dos Santos; Alberto Batista de Oliveira; Teresinha Maria da Cunha e Pedro Batista de Oliveira.

Faleceu em 17 de julho de 1983, aos 79 anos. Comportou-se como um verdadeiro guerreiro, sempre otimista e positivo, postura essa que contagiava todos ao seu redor. Teve uma vida voltada e dedicada ao trabalho, além de gostar de música e de muita festa.



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

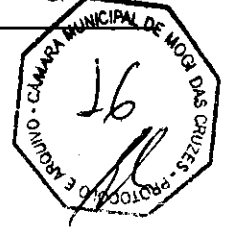
(continuação do Projeto de Lei nº /16)

O trecho que se pretende homenagear o de cujus, foi doado pelos seus herdeiros, através da lei Municipal nº 3665, de 03 de janeiro de 1991, devidamente matriculado junto ao 2º Cartório de Registro de Imóveis, cópia anexa.

**João Baptista de Oliveira**, não deixou apenas saudades mas, também, muitos amigos. Foi um homem católico e de muita fé, sonhador, idealista e de muita garra, dono de uma simpatia, simplicidade e educação que faziam dele uma figura carismática. Esposo carinhoso, deixou um legado através dos seus ensinamentos registrados na memória de todos, que tiveram o privilégio de conhecê-lo: "o exemplo de uma vida".

Sala das Sessões, 07 de junho de 2016.

  
BF. Taubaté Guimarães  
Vereador PMDB



**OFÍCIO SGov / CAM N° 563/2016**

Mogi das Cruzes, 11 de julho de 2016.

**Senhor Presidente:**

Tenho a honra de reportar-me do Ofício GPE n° 208/16, protocolado nesta Prefeitura sob n° 27.606/16, com o qual Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia autêntica de lei decretada por essa Egrégia Câmara em Sessão Ordinária, relativa ao Projeto de Lei n° 99/16, que dispõe sobre denominação de via pública.

Com os cordiais cumprimentos, em obediência à determinação do Exmo. Senhor Prefeito, e à vista de que o Projeto de Lei n° 99/16 deverá ser promulgado por Vossa Excelência, nos termos do parágrafo único, do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, sirvo-me do presente para comunicar que, através deste, devolvo o mencionado Projeto e para o referido diploma, após manifestação do órgão municipal competente, foi reservado o número **7.181/16**.

Assim sendo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

  
**Perci Aparecido Gonçalves**  
Secretário de Governo  
**Perci Aparecido Gonçalves**  
Secretário de Governo

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador Mauro Luís Claudino de Araújo**  
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
**Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381 – Mogi das Cruzes - SP**

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
PROTÓTIPO SERIAL - 11-JUL-2016 16:53 002164 1/2

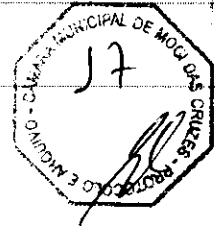


PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

PROCESSO Nº	EXERC	FOLHA Nº
27.606	16	15
04/07/2016		
DATA	RUBRICA	

INTERESSADO

Camara Municipal de Mogi das Cruzes- Ver. Benedito Faustino Taubaté Guimarães



À  
**Secretaria de Governo:**

Tenho a informar que conforme informações nas fls.14, há diferença na descrição da via entre o Projeto de Lei e a situação cadastrada.

SETOR: **45** CODIGO: **22.602-6** SITUACAO: **9** Inativo

NOME: **EST** DE **SERVIDAO**

INICIO: **45.022317** EST YUKIO HANADA

FINAL: **45.022186** EST SOICHI UEDA

DENOMINACAO ANTERIOR:

LEI/DECRETO

ATE

LOTEAMENTO: **4412** CAPUTERA

CEP: **060000-000** DISTRITO: **1** SEDE

ZONA FISCAL: **3**

NRO. QUADRAS: **0**

[ESC] Volta [F8] Fonética

104982

Sem mais  
Atenciosamente.

Departamento de Rendas Imobiliárias, 04 de julho de 2016

Claudia Ap. Camara -RGF.4982  
Diretora do Departamento de Rendas Imobiliárias

Robson Senzala  
Secretário de Finanças

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



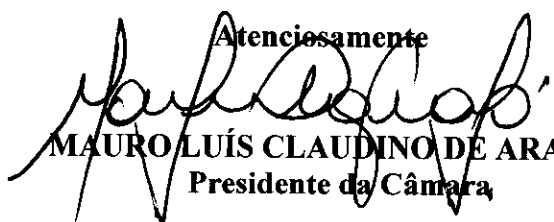
Mogi das Cruzes, em 11 de julho de 2016.

OFÍCIO GPE Nº 235/16

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que foi **promulgada a Lei nº 7.181**, desta data, de **autoria** do Nobre Vereador **Benedito Faustino Taubaté Guimarães**, que dispõe sobre alteração de denominação de via pública, em **anexo**.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente  
  
MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO  
Presidente da Câmara

30348 / 2016 - 1

12/07/2016 16:38

CPF/CNPJ:

CAI: 455631

Nome: MAURO LUIS CLAUDINO DE ARAUJO VEREADOR

Endereço: CMMC, VER C CIVICO

Assunto: DIVERSOS SEC MUN DE GOVERNO  
OF. GPE Nº 235/16 - INFORMA QUE FOI PROMULGADA A LEI Nº 7.181  
AUTORIA DE BENEDITO FAUSTINO TAUBATE GUIMARAES

Conclusão: 25/07/2016

Órgão: 01 028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
MOGI DAS CRUZES**